



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL
N.º 257/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES
E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, inscrição estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2022, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 257/2019, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando manifestação da contratada, o valor do presente Termo Aditivo corresponde à importância de R\$ 22.749,50 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 68.249,00 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de setembro de 2021.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Porto Seguro Companhia de Seguros
Gerais
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4**

**Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8**